

## PARECER E VOTO CEE/CES N. 02/2017

### I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura de Pedagogia, ministrado no Campus de Campos Belos.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia da unidade de Campos Belos obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1980/2013, com validade até 31/12/2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31 de dezembro de 2016, conforme o inciso XI, art. 1º da referida Resolução (cópia anexa).

A unidade de Campos Belos nasceu da Faculdade de Ciências Agrárias – FACAL, criada pela Lei 12.314, de março de 1994, regulamentada pelo Decreto Governamental nº 4.235, de abril de 1994. O prédio para sediar essa Faculdade foi inaugurado em 1998.

Em 1999, com a criação da Universidade Estadual de Goiás, a FACAL passou a integrar as “Unidades Universitárias” da UEG. O Campus Universitário de Campos Belos (UnU) foi criado pela Resolução CsU nº 05/1999, de setembro de 1999.

No ano 2000 foram implantados os cursos de Licenciatura Plena Parcelada (LPP) em Pedagogia, Letras, Geografia e Matemática em parceria com as prefeituras da região.

### II - ANÁLISE

PROTOCOLO: N.201400020019588  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
INTERESSADO: UEG/Campos Belos

02/12/2014

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve índice CPC 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

A unidade já formou onze turmas de Pedagogia em regime regular, 349 alunos; mais onze turmas em regime regular de 324 alunos; sete turmas em regime parcelado, 260 alunos; três turmas de licenciatura plena, em áreas específicas de Pedagogia, Matemática e Geografia, em “regime parcelado” – 105 alunos; uma turma de pós-graduação em lingüística: Língua Materna e Alfabetização, que atendeu 30 alunos; quatro turmas de gestão pública em regime seqüencial, de 138 alunos, totalizando 853 alunos. No curso de pós-graduação lato sensu em lingüística (Língua Materna e Alfabetização, atendeu 40 pessoas, em sua totalidade formada na UEG Campos Belos.

O Corpo Docente conta com 25 professores, sendo 21 especialistas (83%) e 04 mestres (17%). A Coordenação do Curso é exercida pela professora Carmem Oliveira Souza Ramos, que possui graduação pela Universidade Estadual de Goiás e especialização em Educação Infantil Especial e transtornos Globais pela UCAM – PROMINAS.

O artigo 7º da Resolução CNE/CP Nº 1/2006, prevê que o curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz do curso de Campos Belos apresenta uma carga horária total de 3.340 horas, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo comum – 120 hs
- Núcleo específico – 1.592 hs
- Prática como componente curricular (específico) – 328 hs
- Núcleo de Modalidade – 348 hs
- Prática como componente curricular (modalidade) – 72 hs

PROTOCOLO: N.201400020019588  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
INTERESSADO: UEG/Campos Belos

02/12/2014

- Núcleo Livre (disciplinas) – 180 hs
- Trabalho de Cursos (TC) – 100 hs
- Núcleo Livre (atividades complementares) – 200 hs
- Estágio supervisionado – 400 hs

O acervo bibliográfico do Curso de Pedagogia conta com 9.266

títulos de formação geral registrados no banco de dados. Já a parte de formação específica tem 4.662 registros e é atualizado constantemente, seguindo orientação dos professores.

Os laboratórios do Campus de Campos Belos têm por finalidade a qualificação dos acadêmicos e destinam-se a aulas práticas e a uso geral por professores e alunos da unidade. Funciona em todos os turnos, contando com funcionários habilitados para o atendimento e conta com 25 computadores e uma lousa digital.

Das providências e recomendações feitas pela comissão de avaliação, houve as seguintes soluções:

- 1) Atualização do acervo bibliográfico, físico e virtual. Do que se depreende do PPC, foi atendida:
- 2) Viabilização de estudos que resultem na construção do auditório até o vencimento do prazo concedido na renovação do reconhecimento do curso. Não Atendida:
- 3) Ampliação do espaço da Biblioteca e contratação de um profissional da área. Não atendida;
- 4) Implementação de ações e programas de pós-graduação, a fim de qualificar o corpo docente, alcançando o mínimo exigido pela legislação nos índices de mestres e doutores, até o vencimento do prazo concedido na renovação do reconhecimento do curso. De acordo com PPC, foi atendida;
- 5) Implementação de ações, junto à Reitoria da Instituição, para a realização de concursos, a fim de ampliar progressivamente o número de docentes concursados, efetivos, pertencentes a um quadro docente permanente, distribuídos nas classes e nos níveis da carreira docente. Não foi atendida.

PROTOCOLO: N.201400020019588  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
INTERESSADO: UEG/Campos Belos

02/12/2014

**III – VOTO**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás, de Campos Belos.

- Nome do Curso; Pedagogia
- Habilitação: Licenciatura
- Regime: semestral
- Vagas: 40.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- - Secretário de Desenvolvimento
- - Reitor
- - Pró-reitora de Graduação
- - Diretor do Campus
- - Coordenadora do Curso.

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em**  
Goiânia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVA POR UNANIMIDADE

NA SESSÃO ORDINÁRIA

VOTO N. 02/2017

GOIÂNIA, 20 de JANEIRO de 2017

PRESIDENTE

  
Lara Barreto  
Conselheira Relatora

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 N. 63 esquina com Rua 23 – Centro – Goiânia – GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: [ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br](mailto:ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br) | Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)